

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/201802

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, inscrito(a) no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PÇ 23 DE JUNHO, 32, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por RAIMUNDA MENDES COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 2602.101220013.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Janeiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
CNPJ 73.807.711/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES Nº 100